



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de placas de identificação com instalação para as Escolas Municipais e setores administrativos de apoio da Secretaria Municipal de Educação.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O pedido da contratação se faz necessário devido a verificação da demanda de substituição de placas de identificação dos prédios alocados nas Escolas Municipais e os setores administrativos de apoio da Secretaria Municipal de Educação por estarem danificadas devido à exposição prolongada ao tempo e por haver Unidades sem a sua respectiva placa de identificação.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Educação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

5.1. A execução contratual somente poderá ser realizada pela empresa Contratada, vedada, portanto, a terceirização/subcontratação do objeto requisitado;

5.2. A Contratada deve observar e obedecer aos critérios de sustentabilidade vigentes, efetuando os descartes de resíduos dos materiais utilizados para a confecção das placas solicitadas, dando a destinação final ambientalmente responsável, bem como, obedecer às normas técnicas: de saúde, limpeza e de segurança do trabalho, de acordo com a legislação em vigor;

5.3. A prestação do serviço deverá ser realizada em estrita observância as condições e especificações mínimas exigida presentes no Termo de Referência e Edital Licitatório, correndo por conta da Contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato;

5.4. O serviço realizado fora das especificações será recusado e a Contratada obriga-se à refazê-lo prontamente dentro do prazo estabelecido e sem ônus para a Contratante;

5.5. Correrão por conta da Contratada as despesas decorrentes de embalagens, fretes, seguro e outras necessárias ao atendimento do objeto licitado;

5.6. Fica sob a responsabilidade da Contratada as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do trabalho;

5.7. O material gráfico deve ser produzido de acordo com as especificações presentes no ETP – Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no que tange à confecção de: placas de identificação com instalação;

5.8. Para a confecção do material solicitado deve ser utilizado impressão em alta qualidade, utilizado técnicas de impressão digital, e devem ser embalados e/ou acondicionados adequadamente para evitar danos durante o transporte e armazenamento;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

5.9. A entrega e instalação das placas será de forma parceladas no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação informando a relação dos locais (Unidades Escolares/Setor(es)) que precisarão da confecção e instalação juntamente com o fornecimento da arte que será elaborada e padronização pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura;

5.10. A Contratada deverá proceder à substituição de produtos entregues em desacordo com a solicitação, em até 05 dias úteis da notificação da recusa;

5.11. A Contratante poderá solicitar amostras do produto ofertado para análise prévia; ✕

5.12. A observância dos requisitos mínimos exigidos visa garantir que a Contratação atenda plenamente as necessidades da Administração Pública, promovendo a economicidade e eficiência nos recursos públicos, conforme previsto na Lei N° 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com empresas especializadas em serviços gráficos, conforme relacionados abaixo:

Descrição do Objeto: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM COLOCAÇÃO: em chapa galvanizada com adesivo em lona vinílica com impressão digital colorida aplicada na frente e no verso quadro de madeira pinus pintada, no tamanho de 2,00x1,00m, com instalação, nas Unidades Escolares e/ou Setores, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Educação.				
Item	Propostas	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01.	Empresa N° 01: "NEWSINGS COMERCIAL VISUAL LTDA" – CNPJ N° 05.434.234/0001-60	80 unidades	900,00	72.000,00
02.	Empresa N° 02: "ALFREDO SORIANO GIMENEZ	80 unidades	850,00	68.000,00



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

	37222902872" – CNPJ Nº 23.675.007/0001-09			
03.	Empresa Nº 03: "GRAFICA ROGEL LTDA" – CNPJ Nº 59.303.040/0001-55	80 Unidades	2.190,00	175.200,00
Valor total estimado R\$:				105.066,66

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

7.1. Considerando os princípios da Lei Nº 14.133/2021, que respaldam as compras e contratações de serviços na Administração Pública, diante da análise da demanda da Secretaria Municipal de Educação, da elaboração o Estudo Técnico Preliminar – ETP e do levantamento de mercado, a melhor solução sugerida para a contratação do serviço solicitado é de abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, sob a forma de PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCAL, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e/ou MAIOR DESCONTO, para elaboração e formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.2. A contratação seguirá os princípios de economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Nº 14.133/2021, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

8.1. A estimativa da quantidade a ser contratada e aplicada de forma parcelada, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Educação segue conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO – COM COLOCAÇÃO: em chapa galvanizada com adesivo em lona vinílica com impressão digital colorida aplicado na frente e no verso quadro de madeira pinus pintada, no tamanho de 2,00x1,00m, com instalação nas Unidades Escolares e/ou Setores, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Educação.	80 unidades

0.0. 2173



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Com base em levantamento de mercado realizado com prestadores de serviço especializados no município, e conforme custos unitários apostos na planilha presente nos autos deste processo e propostas encaminhadas pelas empresas, em anexo, o valor estimado para a contratação da prestação do serviço requerido é de **R\$ 105.066,66 (Cento e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

10. CONCLUSÃO:

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de placas de identificação com instalação nas Escolas Municipal e nos setores administrativos de apoio da Secretaria Municipal de Educação, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, com abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para elaboração e formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.2. A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria de Finanças – Departamento de Suprimentos adotarão as providências para os trâmites necessários visando viabilizar o processo, assegurando a transparência, legalidade, vantajosidade da contratação e a observância aos princípios da Lei N° 14.133/2021.

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2025.

Irani Conceição Baciega Roschel

Secretária de Educação